

8º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

No briefing, consta que “é fundamental que a mensagem seja objetiva ao mostrar o impacto real da participação: quando um cidadão se manifesta, sua contribuição é registrada e considerada no processo legislativo, compondo o histórico do debate e influenciando a tomada de decisões no Senado Federal.” Gostaríamos de entender um pouco melhor o que significa efetivamente ter a participação registrada, como ela é efetivamente considerada no processo legislativo e o que significa em termos práticos compor o histórico de debate.

Como isso impacta o processo legislativo? Há algum exemplo de como a participação de um cidadão em uma audiência pública influenciou o “nascimento” de uma lei?

Podemos ver algumas perguntas de cidadãos sendo respondidas ao vivo, mas e as demais? O que acontece com elas? Além disso, há alguma forma de comprovar que o relator leva essas perguntas e comentários em consideração para compor o seu parecer ou que os senadores leem esses comentários?

RESPOSTA

Em atenção ao questionamento enviado, e com base na manifestação do órgão técnico (SECOM), apresentamos as informações:

Resposta: Conforme o briefing divulgado no Anexo 4 do edital da Concorrência 1/2026 e a página do portal E-Cidadania (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/comofuncionaaudiencia>) citada no briefing, audiências públicas são instrumento formal do processo legislativo, especialmente na fase de instrução, como forma de legitimar decisões legislativas. A participação dos cidadãos revela indícios da opinião pública sobre o tema e pode influenciar o processo decisório dos parlamentares. A partir da manifestação dos cidadãos, os parlamentares podem apresentar emendas, substitutivos, novos projetos de lei, pedir vistas para adiar a votação, realizar novas audiências, convidar especialistas não previstos, alterar o cronograma de tramitação. Mesmo as manifestações que não são lidas durante a transmissão são recebidas pela comissão, pelo relator e sua assessoria, e podem ser usadas como insumo da atividade legislativa. Por ser prerrogativa do parlamentar decidir o que incorporar, não há uma obrigação de citar cada contribuição, mas o processo garante que elas cheguem a quem decide.